



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 06 a 10 de Janeiro de 2020 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, DURANTE O DIA 10 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.900,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Janeiro de 2020  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, DURANTE O DIA 10 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, DURANTE O DIA 10 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00003/2020 - 08.01.20 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA CANTORA KATIA CILENE: DURANTE AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 21.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Janeiro de 2020  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA CANTORA KATIA CILENE: DURANTE AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR EDYR VAQUEIRO: DURANTE AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEW LINE MUSIC. PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 21.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Janeiro de 2020  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR EDYR VAQUEIRO: DURANTE AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR EDYR VAQUEIRO: DURANTE AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00002/2020 - 08.01.20 - NEW LINE MUSIC. PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 21.000,00.

**Lei Municipal Nº 577 de 08 de Janeiro de 2020.**

**"Institui no âmbito do Município de São José do Sabugi, o Programa "Rua para todos" e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica Instituído o Programa "Rua para todos" no âmbito do Município de São José do Sabugi - Pb.

**Art. 2º** - O Programa Rua para todos consiste na destinação temporária ou permanente de trechos de vias públicas para atividades de lazer, esporte e cultura.

**Parágrafo Único** - Para efeito dessa Lei, os logradouros públicos que poderão fazer parte do Programa "Rua para todos" estarão à disposição aos domingos e feriados, no período das 16 às 20 horas.

**Art. 3º** - Trechos de vias, praças e largos que integrarem o Programa "Rua para todos" poderão ser definidos

por decreto do Executivo, inclusive atendendo requerimentos dos respectivos moradores da região ao entorno desses locais.

**Art. 4º** - Durante o período de funcionamento do Programa "Rua para todos", ficará proibido o trânsito de veículos no local, exceto daqueles pertencentes a moradores da área fechada.

**Art. 5º** - A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi poderá fornecer a estrutura necessária para o fechamento das vias públicas que integram o Projeto, conforme definido posteriormente por decreto;

**Art. 6º** - No Programa "Rua para todos" poderão ser realizadas as seguintes atividades:

- I - físico-esportivas;
- II - de lazer e recreação;
- III - culturais.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais, por decreto.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**São José do Sabugi, 08 de Janeiro de 2020.**

  
João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL E CONTRATOS, DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 320.351,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Janeiro de 2020  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020**

O Município de São José do Sabugi/PB, comunica o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020, cujo o objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FAZER MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES

DENTÁRIAS PARA POPULAÇÃO ADULTA E TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ PB, devido o Feriado Municipal de Emancipação Política do Município resolve ADIAR a sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço a nova sessão será no dia 17 de janeiro de 2020 (Sexta-feira) às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugí- PB, 09 de Janeiro de 2020  
Alixandre Assis Ramos – Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL E CONTRATOS, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 320.351,00.

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2020  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL E CONTRATOS, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 12.000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00004/2020 - 09.01.20 - SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 320.351,00.

**PORTARIA 03/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

- 1- Nomear NATALI DA SILVA SANTOS, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.

- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 04/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

- 1- Nomear ANA PAULA DA SILVA SOUTO para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 05/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **KERGIVAL VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 06/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **NOÉLIA MEDEIROS DE AZEVEDO**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 07/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **CRISTOVÃO MICHAEL MEDEIROS DE ARAÚJO**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 08/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**, para **1º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.

- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA 08/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

#### **RESOLVE:**

- 1- Nomear **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**, para **1º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA 09/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

#### **RESOLVE:**

- 1- Nomear **ADRIELY AZEVEDO DO NASCIMENTO**, para **2º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA 10/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

#### **RESOLVE:**

- 1- Nomear **FRANCISCO FAGNER SANTOS DE LIMA**, para **3º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 11/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **JOSIVAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para **4º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 12/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

- 1- Nomear **ANNA CRISTINA SILVA DE MORAIS**, para **5º SUPLENTE**, membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi-PB, para Cumprir o mandato de 2020 a 2024.

- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi-PB, 09 de Janeiro de 2020.



João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional